



PROVÍNCIA DE INHAMBANE  
GOVERNO DO DISTRITO DE INHAMBANE  
SECRETARIAL DISTRITAL

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

1. A Secretaria do Distrital de Inhambane, Unidade Gestora e Executora de Aquisições, convida as pessoas singulares, micro, média e pequenas empresas nacionais de empreiteiros de Obras Públicas elegíveis, escritas no cadastro único, em conformidade com as obrigações da Modalidade, interessadas, para apresentarem propostas fechadas para os concursos.

NºOrd	Modalidade de contratação e respectiva referência	Objecto do Concurso	Data, local e hora de partida para visita ao local da obra	Data, local e hora de entrega de documento de qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos de qualificação e propostas	Data e hora de Anúncio de posicionamento dos concorrentes	Validade Das propostas	Valor do Caderno
01	Concurso Publico	Melhoramentos Localizados da Estrada não Classificada: P.T. de Muelé 3 – Escola Basica de Chamane, numa extensão de 2.5Km.	14/05/2026 Secretaria Distrital Inhambane 10:00h	26/05/2026 Secretaria Distrital Inhambane 09:00h	26/05/2026 Sala de Sessões da Secretaria Distrital I'bane 09h:30min	29/05/2026 Sala de Sessões da Secretaria Distrital I'bane 11:00h	120 Dias	N/A

2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a 4ª Classe, categoria III, subcategoria 1ª.

3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar documentos do concurso ou adquiri-lo na Secretaria de Distrital de Inhambane, Rua da Vigilância nº 357, Província de Inhambane, Telefone 29320749.

4. As propostas deverão ser entregues na data, hora e endereço acima indicado, na presença dos concorrentes que desejam comparecer.

5. A visita ao local das Obras é obrigatória. Para o efeito, o concorrente poderá efectuar a visita ao local nos dias e horas indicadas na tabela acima.

6. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.

Inhambane, aos 04 de Maio de 2026

A Autoridade Competente

ILEGÍVEL